

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, no semestre letivo de 2025/1.

1.1.1. O evento pretende ressaltar a importância do Curso Técnico em Mineração na promoção do desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região por meio da atividade de pesquisa, lavra e beneficiamento de minérios e da formação de profissionais qualificados para o setor, além de homenagear ex-professores, professores, egressos, estudantes, dirigentes e personalidades que participaram para a promoção da educação técnica profissional.

1.1.2. Estima-se que o evento promova a participação de 300 pessoas ligadas ao setor mineral, entre estudantes, egressos, professores, técnicos administrativos, dirigentes e instituições públicas e privadas.

1.3 O evento será realizado no Câmpus Goiânia do IFG, no dia 23 de junho de 2025, nos períodos matutino e noturno, com a realização de solenidade comemorativa, homenagens e palestra no período matutino e palestras e coquetel no período noturno.

1.4 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores, instituições públicas e privadas ligadas ao setor mineral, ou seja, para a comunidade interna e externa,

por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.2 Os apoiadores poderão fornecer:

I - disponibilização de auditório com meios multimídia e sistema de som para a realização da solenidade de comemoração dos 50 anos do curso no período matutino do dia 23 de junho de 2025;

II - serviço e insumos de coffee break completo para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 200 participantes;

III - serviço e insumos de coquetel completo, sem bebidas alcoólicas, para as atividades do período noturno considerando o atendimento a 100 participantes;

IV - produção de 200 camisetas ou ecobags com as logomarcas do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;

V - produção de bloco de notas e canetas com as logomarcas do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;

VI - produção de banners do evento com as logomarcas do IFG e do apoiador;

VII - produção de 20 placas a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento podendo conter a logomarca do apoiador.

2.3 As especificações de que trata o item 2.2 serão fornecidas em caráter de doação, empréstimo ou serviço, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, os apoiadores deverão fornecer o que for de seu interesse acerca do que está previsto nos incisos de I a VII do item 2.2.

2.6 Fica vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais.

2.7 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

2.8 A montagem de stands e tendas destinados à divulgação dos produtos das empresas parceiras, se for o caso, será de inteira responsabilidade destas, incluindo todos os aspectos logísticos envolvidos.

2.8.1 O IFG não se responsabilizará por quaisquer etapas desse processo de montagem,

cabendo aos apoiadores garantir a instalação, manutenção e desmontagem dos espaços conforme as normas e prazos estabelecidos pela organização do evento.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de mídias sociais próprias, exposição de logomarcas nas peças de divulgação do evento e exposição de banners e/ou equipamentos, insumos ou outros itens próprios do apoiador, desde que compatíveis aos espaço a ser disponibilizado no dia do evento.

3.1.1 A logomarca dos apoiadores será inserida em slides de abertura e encerramento, cartazes físicos, materiais gráficos digitais e kits de credenciamento, conforme espaço disponível.

3.2. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.3. O apoiador poderá entregar brindes e ou material de divulgação aos participantes no período de duração do evento.

3.4 Será vedado(a):

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30/5/2025.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeeventos.goiania@ifg.edu.br.

4.2.1 O assunto (título) do e-mail deverá ser “Proposta de Apoio ao evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração”.

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I - não estar em desacordo com o item 3.4 deste Edital;
- II - apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;
- III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de atuação ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link:

<https://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital, disponível no link:

<https://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação comprobatória da entrega dos serviços e materiais aprovados.

5.7 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	
Lançamento do Edital	21/5/2025	
Início do recebimento das propostas	21/5/2025	
Término do recebimento das propostas	30/5/2025	
Divulgação da lista de propostas inscritas, análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	3/6/2025, até as 15h	
Prazo para interposição de recursos	5/6/2025, até as 15h	
Divulgação do resultado final	6/6/2025, até as 15h	
Contato com a empresa para encaminhamentos	A partir das 15h do dia 6/6/2025	
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS		
EVENTO	Evento matutino (das 8h30 às 12h)	Evento noturno (das 19h30 às 22 h)
Reunião com Comissão Organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG, sobre o detalhamento do evento	10/6/2025, das 9h às 11h.	10/6/2025, das 9h às 11h.
Disponibilização de 200 camisetas ou ecobags com as logomarcas do IFG e do apoiador.	Até o dia 20/6/2025	Até o dia 20/6/2025
Disponibilização de 200 blocos de notas e 200 canetas.	Até o dia 20/6/2025	Até o dia 20/6/2025
Disponibilização das placas de homenagens.	Até o dia 20/6/2025	-
Montagem dos espaços de divulgação dos apoiadores.	23/6/2025, a partir das 7h30.	23/6/2025, a partir das 17h30.
Disponibilização e montagem dos serviços de coffee break para 200 pessoas (período matutino) e coquetel para 100 pessoas.	23/6/2025, a partir das 7h30.	-
Disponibilização e montagem dos serviços de coquetel para 100 pessoas (período noturno)	-	23/6/2025, a partir das 18h30.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, em diálogo com Coordenação de Eventos e a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia.

Goiânia, 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 1.212, de 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
RENATA FLEURY CURADO RORIZ
Coordenadora de Eventos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
SITE OU MÍDIA SOCIAL:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme disposições deste Edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/ DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - serviço e insumos de coffee break completo para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 200 participantes;	() SIM () NÃO
III - serviço e insumos de coquetel completo, sem bebidas alcoólicas, para as atividades do período noturno considerando o atendimento a 100 participantes;	() SIM () NÃO
IV - produção de 200 camisetas ou ecobags com as logomarcas do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;	() SIM () NÃO
V - produção de 200 blocos de notas e canetas com as logomarcas do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;	() SIM () NÃO
VI - produção de banners do evento com as logomarcas do IFG e do apoiador;	() SIM () NÃO
VII - produção de 20 placas a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento podendo conter a logomarca do apoiador.	() SIM () NÃO
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO? (Desde que compatíveis com o espaço do evento) ()SIM ()NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 14/2025/Gepex/Câmpus Goiânia/IFG, visando apoiar a realização do evento comemorativo dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do IFG, conforme as disposições deste Edital. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste	

documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local e data : _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Fleury Curado Roriz, COORDENADOR(A) - FG2 - GYN-CEV, em 21/05/2025 17:58:02.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 21/05/2025 17:54:30.
- Daniela Hilda de Souza Siqueira, GERENTE - SUB-CHEFIA - GYN-GPPEX, em 21/05/2025 17:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651293

Código de Autenticação: 4fa377a8fc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)